



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



EDIÇÃO NÚMERO 343

Brasília (DF), 1º de setembro de 2026

CONVITE
VENHA COMEMORAR CONOSCO

67
ANOS

STICOMBE BRASÍLIA

No mesmo ato será apresentada a pauta de
reivindicações do Sticombe Brasília e de outros
sindicatos a candidatos às eleições de 2026

04 DE SETEMBRO
17H

SEDE DO STICOMBE BRASILIA
706/707 BLOCO B - ENTRADA 12 - ASA NORTE
CONTO COM SUA PRESENÇA



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

61 3349 1606
@sticombebrasil
www.sticombe.org.br

O STICOMBE Brasília está convidando a todos e todas participarem do evento comemorativo dos 67 anos da entidade, no próximo dia 4 de setembro, às 17 horas, na sede da entidade.

Na ocasião, estarão presentes alguns candidatos aos cargos eletivos nas eleições no DF este ano, aos quais será entregue um documento com as principais reivindicações das categorias representadas pelo Sindicato.

Entre essas reivindicações, destaca-se a luta por emprego e renda, a instituição de um salário mínimo regional, o combate à informalidade, o plano de saúde nos contratos do GDF, saúde e segurança no trabalho, monumento em homenagem aos trabalhadores da construção, entre outras.

Estarão presentes autoridades do poder executivo e representantes de outros sindicatos de trabalhadores também interessados nessas pautas que serão entregues aos candidatos. **Participe!!!**



3º ENCONTRO DE CIPEIROS DA CONSTRUÇÃO REFORÇA PAPEL ESTRATÉGICO DA PREVENÇÃO



Realizado no dia 25/08, no auditório do SINDUSCON-DF, o 3º Encontro de Cipeiros da Construção Civil do Distrito Federal reuniu trabalhadores, empresários, profissionais de segurança do trabalho e representantes de entidades do setor. O encontro representa uma vitória dos trabalhadores e já está consolidado na Convenção Coletiva da categoria.

Na ocasião, foram debatidos temas relacionados à prevenção de acidentes, gestão de riscos e o enfrentamento ao assédio nos ambientes de trabalho. A atividade, patrocinada pelo STICOMBE Brasília e o SINDUSCON-DF, contou com a coordenação do CPR-DF e o apoio de vários parceiros institucionais, entre os quais o SECONCI-DF, aos quais desde já agradecemos.

O presidente do Sindicato, Raimundo Salvador **(na foto, no destaque)**, acompanhou todo o evento e, ao se dirigir aos presentes, falou do significado da conquista, ressaltou a preocupação, ainda, com o elevado índice de acidentes, doenças laborais e casos de assédio, e conclamou à união de todos – trabalhadores, empresários e governo – no fortalecimento das políticas de prevenção. O diretor do SINDUSCON-DF, José Antônio Bueno representou a entidade patronal e ressaltou a importância dos cipeiros no cotidiano das empresas.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF
Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR



AGOSTO LILÁS mobiliza trabalhadores do Noroeste

No último dia 25/08, foi realizada mais uma atividade da campanha **AGOSTO LILÁS**, desta vez no canteiro de obras da Emplavi, no Setor Noroeste. O evento contou com a presença do presidente Raimundo Salvador e dos diretores Francisco Oliveira e Willian Nery, ocasião em que a representação da Polícia Civil debateu com cerca de 130 trabalhadores e trabalhadoras presentes o tema da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Realizada pelo segundo ano consecutivo, a campanha tem o apoio do STICOMBE Brasília e do SINDUSCON-DF, e a coordenação do SECONCI-DF, contando, ainda, com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus-DF), da Secretaria de Estado da Mulher (SecMulher/DF) e da Divisão Integrada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil do Distrito Federal (DIAM/PCDF).

A proposta é ampliar o diálogo sobre a prevenção da violência, fortalecer a rede de proteção às mulheres e estimular os trabalhadores da construção civil a refletirem sobre seu papel na construção de relações baseadas no respeito e na igualdade. Salvador, na ocasião, também esclareceu os trabalhadores sobre as conquistas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e da importância de fortalecimento do Sindicato.

**SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO**



ENCONTRO EM ÁGUAS CLARAS

O presidente Raimundo Salvador e os diretores Willian Nery e Francisco Oliveira reuniram-se, no dia 24/08, com 180 trabalhadores da empresa Real Engenharia, em uma obra em Águas Claras.

Na ocasião, foi debatida, com prioridade, a questão da saúde e segurança no trabalho e a importância do respeito às normas regulamentadoras para prevenir os acidentes, doenças profissionais e casos de assédio nos ambientes de trabalho.

Os dirigentes também esclareceram sobre o conteúdo da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, como também discutida a importância do fortalecimento do Sindicato para a defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.

**CANAL DE
DENÚNCIA**
NÃO SE CALE!
**EM CASO DE
IRREGULARIDADES ENTRE
EM CONTATO CONOSCO**

61 3349-1606
Tel: 61 3347-8833 61 3349-1656



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



NR-09: proteção contra riscos no ambiente de trabalho

A **NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos** é uma das normas que ajudam a proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Na construção civil, os trabalhadores podem estar expostos diariamente a diversos riscos, como ruído, vibração, poeiras, produtos químicos, calor e agentes biológicos. Por isso, é fundamental que esses riscos sejam identificados, avaliados e controlados pela empresa.

O que a NR-09 determina?

A NR-09 estabelece regras para identificar e avaliar a exposição dos trabalhadores a agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho.

A norma deve ser aplicada sempre que houver possibilidade de exposição dos trabalhadores a esses agentes. As medidas de prevenção devem estar integradas ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) previsto na NR-01.

Quais são esses riscos?

Entre os principais exemplos estão:

- **Agentes físicos:** ruído, vibração e calor, entre outros;
- **Agentes químicos:** poeiras, fumos, gases, vapores e produtos químicos utilizados nas atividades;
- **Agentes biológicos:** bactérias, vírus, fungos e outros microrganismos que podem oferecer riscos à saúde.

Na construção civil, esses riscos podem aparecer em atividades como demolição, corte e perfuração de materiais, utilização de máquinas e equipamentos, aplicação de produtos químicos e trabalhos realizados em ambientes com condições inadequadas.

A empresa precisa avaliar os riscos

A NR-09 determina que a exposição ocupacional seja identificada e avaliada. Para isso, devem ser considerados fatores como a atividade realizada, o

agente presente, a forma de exposição, os possíveis danos à saúde e os trabalhadores que estão expostos. Quando necessário, podem ser realizadas avaliações qualitativas ou quantitativas, de acordo com as características do risco.

O objetivo não é apenas identificar o perigo, mas também adotar medidas para eliminar, reduzir ou controlar a exposição do trabalhador.

EPI não deve ser a única solução

É importante lembrar que a proteção do trabalhador não deve depender somente do uso de equipamentos de proteção individual.

A empresa deve priorizar medidas de prevenção e controle dos riscos, integradas ao PGR. A NR-09 determina que essas medidas façam parte do planejamento das ações de prevenção da empresa.

Por isso, o trabalhador deve receber orientação adequada, treinamento e os equipamentos necessários para realizar suas atividades com segurança.

NR-09 e o trabalhador da construção civil

Na construção civil, estar exposto constantemente a poeira, ruído, vibração, calor ou produtos químicos pode trazer consequências para a saúde.

Por isso, conhecer seus direitos também é uma forma de prevenção.

Se o trabalhador perceber condições inseguras ou acreditar que está sendo exposto a algum agente prejudicial à saúde, é importante procurar orientação e comunicar a situação aos responsáveis pela segurança do trabalho e, quando necessário, ao sindicato.

O STICOMBE está ao lado do trabalhador

Por meio do apoio jurídico, o Sindicato orienta os trabalhadores sobre seus direitos e pode auxiliar na busca de soluções quando houver descumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

Segurança no trabalho não é favor. É direito!

Conheça seus direitos, fique atento às condições do seu ambiente de trabalho e procure o **STICOMBE** sempre que precisar de orientação.

**Elaborado por: Yasmim Meneses
Estagiária de Direito – STICOMBE**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR